



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.374 DE 20 DE JUNHO DE 2005.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0.218/2005,

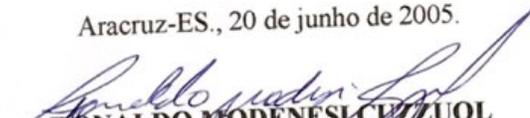
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **JUDITE RUY**, no exercício do cargo de Telefonista, Nível III, a progressão do **Padrão F** para o **Padrão G**, adquirida em 08 de fevereiro de 2005.

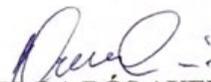
Art. 2º. Conceder a servidora de provimento efetivo, **TEREZINHA DE JESUS FURTADO**, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, a progressão do **Padrão E** para o **Padrão F**, adquirida em 21 de maio de 2005.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 20 de junho de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário


ISMAEL DA RÓS AUER
2º Secretário